



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 286, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REGULA O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023
E 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a proximidade da confraternização universal a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2024 e as festividades decorrentes desta data;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e higienização do prédio central da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo para as repartições que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, bem como para todas as Secretarias Municipais, no dia 29 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Não são atingidos pelas determinações os serviços de urgência de saúde e assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de dezembro de 2023.

Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Gilberta Menezes Borges,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.